



# SERVIDORES

## ÁREA DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

Com o objetivo de acompanhar a evolução e avaliar o desempenho dos servidores nomeados por concurso público, a prefeitura, por meio da Secretaria de Gestão Pública, lançou em outubro de 2017 o sistema de avaliação probatória.

Nele, o funcionário precisa fazer um cadastro colocando nome, cargo, entre outros dados. Na sequência, pode se autoavaliar e também ser avaliado pelo seu superior. A partir daí, é feita uma avaliação final de desempenho. [Clique aqui para fazer seu cadastro](#)

Essa ação está prevista no decreto 2554/2017, de 20 de julho de 2017 e, segundo o artigo 3º, a aptidão e capacidade para o exercício do cargo efetivo e da especialidade respectiva serão objetivos de avaliação, em que o servidor será considerado em estágio probatório durante 3 anos.

Dúvidas? Entre em contato pelo link [francodarocha.n.gidrh.com.br/FaleConosco](http://francodarocha.n.gidrh.com.br/FaleConosco) ou no número 4800-1737.



A Secretaria de Gestão Pública disponibilizou um vídeo explicativo de como fazer o cadastro, confira: